

SE
FL: 21
DSRH



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Administração
e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 15041, DE 16 DEZ 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições, resolve

P R O R R O G A R

Por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, para provimento de vagas do Cargo de Professor de Ensino Superior, da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, homologado pela Resolução nº 8245, de 28.12.12, publicada no D.O.E. nº 8869, de 03.01.13.

16 DEZ 2014


Dinorah Botto Portugal Nogueira,
Secretária de Estado.

R 317/14
Protocolo 13.426.037-8

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N - Palácio das Araucárias - Centro Cívico- 80.530-140- Curitiba-Paraná